

DECRETO Nº 1554 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Fonte: 1081– IGD – Bolsa Família

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1081– IGD – Bolsa Família e o disposto no Art. 8º, III da lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo